

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS SOCIAIS

# RELATÓRIO E PARECER

---

**Petição n.º 45/XII**

**“Em defesa do atual passeio de calçada portuguesa na Avenida Marginal,  
património modernista da cidade da Horta”**

**3 DE JULHO DE 2023**



---

## INTRODUÇÃO

---

A 3 de janeiro de 2023, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 45/XII, intitulada “Em defesa do atual passeio de calçada portuguesa na Avenida Marginal, património modernista da cidade da Horta”, cuja primeira signatária é a cidadã Manuela Bairos.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “*cultura*”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais.



### ADMISSIBILIDADE

---

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento.

### OBJETO DA PETIÇÃO

---

Os peticionários referem, em sede de exposição de motivos, que *“o programa de requalificação da Frente de Mar da Horta, presentemente em curso, prossegue um objetivo crucial e indispensável de ampliar o espaço de passeio e de lazer ao longo da baía da Horta para os habitantes e visitantes da Cidade, ao mesmo tempo visando reduzir a ocupação desse espaço pelo parque automóvel que ali tem funcionado nos últimos anos.*

*Esta decisão, de indiscutível oportunidade, foi ainda acompanhada de um processo de consulta e discussão junto das populações. Contudo, os elementos de análise proporcionados no decurso do processo, pela ausência de detalhe e de informação clara e compreensível, não deixaram perceber que seria eliminado o passeio em calçada portuguesa de traço modernista existente ao longo de toda a marginal e que constitui um elemento fundamental de identidade desta Cidade.*

*Projetada na década de 50, a avenida marginal da Cidade da Horta é uma obra de engenharia e de arquitetura/design modernista de invulgar beleza e coerência. Ao longo de 60 anos, o passeio da avenida tem*

*servido esta cidade sem necessidade de reparação, dada a qualidade do trabalho artesanal utilizado na execução da obra.*



*O património modernista nesta Cidade não é abundante, mas o projeto da avenida, com todas as escolhas de design associadas (muro, passeio, árvores e equipamentos), é indiscutivelmente o testemunho mais emblemático desse movimento inovador que, já na década de 50, visava oferecer a frente de mar para uso e lazer dos habitantes e visitantes da Horta.*

*Não há muitos exemplos tão completos no nosso país, mas onde existem tornaram-se emblemáticos, como a zona ribeirinha de Belém, a avenida do Funchal ou de Ponta Delgada. A Cidade da Horta tem o privilégio de se poder contar nesse conjunto de infraestruturas modernistas de relevância nacional ou mesmo internacional.*

*Assim, entendemos que a necessária requalificação da frente de mar deverá atualizar esse propósito, sendo o atual projeto tão importante como aquele que foi realizado na década de 50/60. Contudo, importa que esta requalificação venha completar e não destruir o elemento modernista que não só tem valor intrínseco, como representa 60 anos de vivência desta cidade e um contributo de que nos orgulhamos do movimento modernista em Portugal.*

*A experiência bem sucedida com o projeto da frente de mar de Ponta Delgada recentemente construída - onde não só a calçada portuguesa do período modernista foi preservada, mas ainda valorizada pela adição de espaços complementares de calçada sem qualquer padrão decorativo - poderá servir de referência para a requalificação da frente de mar na Cidade da Horta.*

*Compreendemos que a Requalificação da Frente de Mar seja assente num projeto de futuro, mas, ao mesmo tempo, concebido e executado no sentido da preservação do património identitário da nossa cidade, como é o caso da Avenida Marginal. Nesta conformidade, solicitamos à Câmara Municipal da Horta e outros poderes públicos relevantes a proteção do património modernista que a Avenida representa: muro, passeio de calçada portuguesa, farol de enfiamento e salgueiros plantados em cada interrupção do desenho longitudinal”.*



---

**DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

---

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 30 de janeiro de 2023, proceder às audições à primeira peticionária, Manuela Bairos, ao consórcio projetista da empreitada “Frente Mar” da Horta, ao ex-Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Leonardo Silva e ao Presidente da Câmara Municipal da Horta, Carlos Ferreira, bem como solicitar parecer escrito ao Diretor do Museu da Horta.

- **Audição da primeira subscritora, Manuela Bairos, ocorrida a 7 de junho de 2023:**

A peticionária começou por referir que não obstante a apresentação do projeto ter ocorrido, muitos faialenses não se aperceberam que o projeto de reabilitação da frente mar iria implicar a remoção de 1 km de calçada portuguesa com interesse intrínseco, com valor de memória e valor de identidade para grande parte da população da ilha. Só após o início das obras, é que se deram conta do que iria realmente acontecer, pelo que não entendem a atitude da autárquica que tem o dever legal de proteger o património, mas que em vez de o fazer, prefere alterar a estética da avenida da Horta, uma estética que faz parte de um testemunho da era modernista, concebida na década de 50 e inaugurada em 1961.

Segundo a peticionária, é com grande mágoa que se irá ver um piso ser substituído apenas por razões estéticas, quando a que lá está representa muito mais do que a estética, representa memórias.

Devido à petição, chegou a ter uma reunião online com a Câmara Municipal da Horta, em que foram trocadas impressões acerca do projeto, mas depois da mesma, nunca mais recebeu qualquer informação. O tema foi já debatido em Assembleia Municipal.

Manuela Bairos referiu que a mesma exposição da petição foi feita à Direção-Geral do Património, mas a resposta recebida foi a de que se trata de competência regional. De facto, o Decreto-Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro regulamenta a matéria da proteção do património e delega nas regiões autónomas e nas autarquias locais a defesa do património. Em 2016, na altura a Direção Regional da Cultura, emitiu um parecer favorável mas condicionado, que indicava a revisão do projeto, no sentido de



encontrarem soluções mais adequadas para serem preservadas a memória e a identidade local. Mais recentemente, quando os peticionários se dirigiram à Direção Regional dos Assuntos Culturais, invocando esse parecer de 2016, a Direção Regional deu nota que as recomendações 2016 não foram tidas em consideração. Há, inclusivamente, uma Organização Internacional de Proteção e Documentação do Património Modernista no Mundo que fez uma entrada no seu website, colocando este problema no seu capítulo de património em risco e referiu que o património em causa está, efetivamente, em risco.

Aberta a primeira ronda, interveio a deputada Salomé Matos (PSD) que lembrou que todo o processo ligado à frente-mar é antigo, remonta 2012, e que algumas decisões que hoje estão a ser contestadas foram tomadas já em 2014 e 2015. Por esta razão, a deputada disse ser difícil atender àquilo que são as pretensões dos peticionários, até porque as obras estão em curso. Neste seguimento, e tendo em conta os argumentos já apresentados tanto pelo consórcio, como pela Câmara Municipal aquando de audições anteriores no âmbito da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, a deputada perguntou o que os peticionários achariam razoável do ponto de vista da proteção do património, tendo em conta que nesta fase tudo leva a crer que não é possível atender à totalidade da preservação da calçada, mas podendo eventualmente ser acuteladas parte das pretensões numa fase posterior.

Em resposta, a peticionária disse que esta fase que está em curso implica a destruição de metade do passeio da avenida, ou seja, até metade da avenida ficará com a estética nova, em forma de círculos, e caso se mantivesse a calçada com a estética antiga listada na outra metade da avenida ficaria desigual e faria pouco sentido. Pretende-se, também, tirar a centralidade do largo Infante, criando-se uma nova centralidade que assenta nesta ideia de haver ali uma praça do mar. São várias as alterações e é preciso que as coisas sejam averiguadas, com muita calma e com muita seriedade, porque há um interesse patrimonial e um interesse cultural a proteger, por isso há que ponderar bem quais são os interesses que devem prevalecer. Para a peticionária, o compromisso deveria ser o de destruir o mínimo nesta fase, abdicando apenas de uma parte da calçada portuguesa, mantendo o resto do piso intacto até ao final da avenida.



Seguidamente, interveio o deputado Tiago Branco (PS) que começou por questionar em que altura é que os peticionários se aperceberam do que iria acontecer, visto tratar-se de uma obra amplamente divulgada. Perguntou, de igual modo, se os peticionários intervieram no processo de discussão pública que antecedeu o início das obras e se obtiveram feedback de questões levantadas. Quis, ainda, saber se a peticionária considerava que o parecer da Direção Regional da Cultural, de 2016, deveria ter sido mais incisivo na questão da preservação da calçada, uma vez que as referências mais específicas se prendem apenas com mobiliário urbano. A terminar, questionou a peticionária se no âmbito do processo de esclarecimento ocorrido em novembro de 2022, no Teatro Faialense, pela Câmara Municipal da Horta, foi colocada a questão agora levantada na petição.

Em resposta, a peticionária explicou que os peticionários só tiveram consciência do que se passava em agosto do ano passado, 2022, quando viram efetivamente o pavimento a ser removido no passeio do lado interior. Para além disso, as peças de pormenor só ficaram disponíveis em 2021, pelo que em 2016 não era de se esperar que o parecer da Direção Regional da Cultural tivesse feito qualquer referência acerca da calçada. A peticionária também deu nota que pediu à Câmara Municipal da Horta para facultar alguns elementos necessários para os peticionários poderem fazer a sequência de todos as peças processuais e que a mesma respondeu que iria dar resposta dentro dos prazos legais, mas não o fez.

Sobre a sessão pública, não podendo estar presente, solicitou que um familiar lá fosse, mas lamentou o facto de não ter sido permitida a sua participação por meios telemáticos e de não ter sido devidamente ouvida quando se deslocou à ilha de férias. Lamentou, ainda, da forma como foi tratada na Assembleia Municipal, em dezembro, em que se discutiu esta petição.

Aberta a segunda ronda, inscreveu-se, novamente, a deputada Salomé Matos (PSD) que lembrou que houve várias sessões de esclarecimento sobre o projeto e que, embora não tivessem sido muito participadas, a questão da calçada nunca foi levantada.

A deputada acrescentou que o argumento principal que a Câmara apresenta é o risco de incumprimento dos prazos, colocando em causa o financiamento caso parem a obra para procederem a alguma alteração ao projeto. Face a esta realidade, a deputada



perguntou como se encontrar o ponto ideal sabendo que o financiamento de um terço do valor da empreitada está dependente do andamento da obra.

Para a petionária, a questão é simples, “quando as autoridades nacionais, regionais e autárquicas têm o dever de preservar património, eu penso que não se coloca em consulta pública um património que deve ser protegido”. Houve sessões de esclarecimento ou de informação em diversas freguesias, mas este processo de consulta não foi muito participado, mas também não se percebia que iam remover o piso da avenida. Em relação ao incumprimento de prazos, entre os petionários há peritos em Fundos Estruturais que dizem que tudo é possível, porque podiam fazer o reaproveitamento da verba para o fim específico de redes viárias, retirando a verba e inscrevendo-a novamente, tal como aconteceu com o ecocentro.

Na terceira e última ronda, pediu a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) afirmando que muitas vezes se entende a necessidade de obras, mas não se acautela um equilíbrio entre a história que a cidade tem e aquilo que se pretende para o futuro. A deputada sublinhou que esta é uma obra necessária, desde logo porque permite a redução de trânsito, mas, na sua ótica, não faz qualquer sentido remover a calçada. Após a leitura de toda a documentação sobre o processo, há a referência a uma parte da calçada que está a ser retirada da avenida marginal para ser recolocada na rua Marcelino Lima. Neste seguimento, e com a elaboração de um roteiro da calçada portuguesa na cidade da Horta, perguntou à petionária que leitura fazia desta ação.

Em resposta, a petionária referiu que os projetistas terão dito que não identificaram uma expressão artística particularmente relevante e de interesse, algo que considera muito grave. Levar a calçada modernista que está instalado na Matriz da Horta e levá-la para outro espaço não faz sentido, porque faz parte de um conjunto e faz parte de uma memória dos habitantes da Horta. Embora não se trate de uma zona classificada, o decreto-lei 107/2001 de 8 de setembro refere que o dever de proteção do património deve recair sobre todos, por isso, por maioria de razão, devia recair sobre os arquitetos também.

- **Audição do consórcio projetista da empreitada “Frente Mar” da Horta, ocorrida a 7 de junho de 2023:**





A audição foi com o representante do consórcio, o arquiteto Leonel Ferreira, que começou por explicar que a equipa projetista é estruturada através de um consórcio de 3 empresas, sendo que o mesmo representa a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), o arquiteto João Ferrão representa a Extrastudio e a arquiteta Inês Ferrão é responsável pela componente do paisagismo. A SPI, líder do consórcio, assumiu a coordenação desde o início do projeto, a fase do concurso 2013. Mais recentemente, nesta fase de execução do projeto do troço central, por decisão do consórcio, a coordenação do projeto e da execução da obra está a cargo do arquiteto João Ferrão.

O arquiteto colocou-se à disposição das senhoras e dos senhores deputados, para responder às suas questões, lembrando que este é já um projeto que está em desenvolvimento há cerca de uma década, pelo que já houve milhares de interações, pareceres e solicitações. Portanto, a primeira coisa que fez foi procurar perceber o contexto do assunto para procurar responder àquilo a que estiver habilitado.

Assim, foi aberta a primeira ronda de questões, tendo pedido a palavra a deputada Salomé Matos (PSD) que, após um breve enquadramento, pediu que o consórcio clarificasse a forma como decorreu todo o processo. Em específico, quis saber se a equipa de arquitetos que elaborou o projeto, o presidente do júri e o anterior executivo da Câmara Municipal ou mesmo a Direção Regional da Cultura na altura falaram sobre a questão da preservação da calçada. Perguntou, ainda, se as sessões de informação pública foram claras, referindo que é alegado por parte dos peticionários que ninguém se deu conta do que verdadeiramente ia acontecer com a calçada.

Em resposta, o arquiteto afirmou que um projeto fala por si e fala por si quer para quem é técnico, quer para o cidadão comum. Asseverou que tudo foi feito para que houvesse essa compreensão do que seria feito, por isso é que foram produzidas imagens tridimensionais, desde a fase concurso público, pelo que garantidamente este foi um dos processos mais escrutinado e participados de que alguma vez fez parte. Leonel Ferreira fez uma reconstituição histórica deste processo e garantiu que houve a preocupação de preservar a calçada como elemento identitário, com uma reinterpretção da calçada. Disse, ainda, que o projeto estava evidente e disponível desde o início para qualquer pessoa interessada o consultar. Os próprios elementos do concurso estão disponíveis online desde 2013, na altura da decisão. Houve também um



período de consulta pública e ele próprio teve a oportunidade, a convite da Câmara Municipal, de se deslocar à Horta para apresentar o projeto, tendo evidenciado bem as linhas de intervenção do projeto, nomeadamente com as imagens tridimensionais. Concluiu referindo que quem de facto estava interessado no processo teve oportunidades para poder participar e registar o seu ponto de vista e do que conseguiu apurar, em momento algum se colocou esta questão de o pavimento modernista da marginal dever ser preservado na sua integridade por parte dos participantes. Para além do mais, houve sempre uma preocupação em proceder a ajustamentos que foram sendo solicitados por parte da autarquia.

Na segunda ronda, a deputada Salomé Matos (PSD) voltou a pedir a palavra para questionar se, tendo em conta a petição, em outras fases da execução da obra seria possível preservar alguma estereotomia da calçada em listas ou se tal não faz sentido, tendo em conta que a ideia é também em termos estéticos constituir um conjunto coerente. Perguntou, também, se seria possível preservar parte da calçada seguindo a sugestão da peticionária de se fazer degraus em vez de uma rampa.

Em resposta, o arquiteto explicou que o projeto obedece a um processo e, neste momento, isso não é ainda uma questão. A decisão deverá sempre passar pelo dono de obra que é a Câmara Municipal, que terá que fazer essa ponderação do que está em causa e tomar uma decisão se avança ou não com uma alteração de projeto. Os projetistas alertam que, confrontados com uma decisão dessa natureza, será necessário estudar a questão, mas deixou a nota que a integridade do conceito que propuseram fica totalmente desvirtuada.

- **Audição ao ex-Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Leonardo Silva, ocorrida a 7 de junho de 2023:**

O ex-Presidente da Câmara Municipal da Horta começou por referir que a nova frente mar da cidade da Horta não é um projeto da cidade, é um projeto da ilha e por isso houve lugar a várias sessões públicas de esclarecimento em diversas freguesias do concelho. Para o projeto, houve também um concurso internacional de ideias. Houve um júri que foi constituído e que a Câmara sempre respeitou. A ideia era que toda a



nova zona da frente mar tivesse uma leitura modernizada, porque por todo o país, as vilas e cidades se remodelaram e, na sua opinião, a Horta tinha uma necessidade premente disso, tendo, por tal, a Câmara Municipal na altura tomado esta decisão. Foi um processo escrutinado, com vários pareceres e alguns foram inclusivamente acolhidos, porque a equipa era multidisciplinar e dela constavam também arqueólogos, pelo que sempre houve muito cuidado para não colocar em causa o património arquitetónico do espaço. Para o ex-autarca, a petição é uma ferramenta que os cidadãos dispõem e respeita as opiniões, porque em democracia há lugar para todos se fazerem ouvir.

Aberta a primeira ronda, inscreveu-se o deputado Tiago Branco (PS) que perguntou ao convidado em que é que a sua Câmara Municipal se tinha baseado para tomar a decisão de avançar com obra de requalificação da frente marítima da Cidade da Horta. Ademais, e sabendo que tinha sido um projeto apresentado em várias sessões públicas, em todas as freguesias da ilha, indagou o ex-autarca acerca do número de participações. Quis, ainda, saber quem liderava o processo, se era um júri mais político ou mais técnico. A terminar, perguntou se houve da parte dos parceiros da Direção Regional da Cultural, na altura, uma exposição incisiva em relação à questão de salvaguardar o passeio de calçado.

Para o ex-autarca, a resposta foi simples – a Câmara Municipal sabia que tinha de explorar perspetivas de futuro da cidade, fazendo com que esta estivesse virada para o mar, modernizando-a, mas deixando traços identitários. Só assim é que a ilha poderia crescer e ter uma nova dinâmica, porque da forma como lá estava, a cidade da Horta não estava devidamente dignificada. Segundo José Leonardo, “esta é uma obra que irá vai fortalecer a ilha do Faial.”

O Ex-Presidente afirmou que, mesmo contra a vontade de alguns, ele fez questão que o projeto fosse apresentado e discutido em todas as freguesias, referindo que as mesmas foram lideradas por técnicos e houve sempre o cuidado de ouvir, acolher sugestões e responder a todas as dúvidas, até as que chegavam por escrito.

Seguidamente, interveio a deputada Salomé Matos (PSD) referindo que os petionários levantam a questão de que foi descuidada a proteção do património. Nesta sequência,



perguntou se efetivamente a decisão da escolha do projeto nalgum momento foi visto como algo que se traduziria na destruição deste património. Perguntou, igualmente, se agora, face à pressão que se instaura sobre o atual executivo, que no fundo, está a dar continuidade a um projeto iniciado pelo executivo anterior, a obra deveria continuar nos moldes em que está prevista ou se deveria parar para acolher as pretensões dos peticionários.

Às questões feitas, o ex-autarca respondeu que esta obra da frente mar foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal e que se tentou ouvir todos, envolver toda a população do Faial, pelo que, passada esta fase, a mesma deverá agora avançar como previsto. Acrescentou, ainda, que enquanto esteve a liderar a Câmara da Horta, as questões que surgem na petição nunca lhe foram colocadas e confessa que sempre houve a preocupação de preservar a cultura e o património, sendo prova disso o facto de estar incluída na equipa multidisciplinar um arqueólogo.

Seguidamente, a deputada Alexandra Manes (BE) interveio, e questionou se, durante o mandato do ex-autarca, lhe tinha chegado algum tipo de manifestação de insatisfação face ao projeto da obra. Perguntou, também, se houve um gasto de dinheiros públicos na manutenção da calçada e, ainda, se os arqueólogos que acompanharam o projeto eram da Direção Regional da Cultura ou contratados pela Câmara Municipal e se a entidade competente pelo acompanhamento e fiscalização da obra continuou a fazer o seu trabalho com a mudança do autarca.

O ex-Presidente afirmou que houve, de facto, algumas pessoas insatisfeitas. Foram recebidas na Câmara Municipal, reuniram também com os projetistas e as suas questões foram analisadas. Sempre que possível, tentou-se encontrar uma solução que reunisse consenso e satisfizesse as duas partes. Em relação à calçada, foi afirmado que a sua manutenção não é cara, mas era já uma necessidade que a mesma fosse alterada. O ex-autarca garantiu, ainda, que enquanto esteve a presidir à Câmara Municipal, houve sempre acompanhamento e fiscalização da obra, pelo que presume que não tenha deixado de existir depois da sua saída.

Abertas as inscrições para uma segunda ronda, inscreveu-se o deputado Tiago Branco (PS) que voltou a questionar se havia estimativa do número de participantes nas sessões



públicas. Fez também referência ao parecer que foi entregue pela Dra. Manuela Vaz, em que se chama a atenção para a necessidade de trabalhos arqueológicos na igreja de Nossa Senhora das Angústias. Perguntou, neste seguimento, se a decisão de se avançar com os trabalhos foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal. A esta última questão, o ex-autarca respondeu afirmativamente. Em relação às pessoas que participaram nas reuniões públicas feitas nas freguesias, estima-se que tenha sido à volta de 10% da população do Faial e houve cerca de 39 participações escritas que chegaram à Câmara Municipal.

De seguida, a deputada Salomé Matos (PSD) lembrou que este é um processo em curso há cerca de 10 anos e que na audição anterior foi afirmado que o projeto esteve em exposição em vários locais e que foi, no fundo, um processo bastante escrutinado e que era bastante claro até para o cidadão comum, uma ideia que não é comungada pelos peticionários que afirmam não ter sido claro na altura que se procederia à remoção da calçada. Perguntou, assim, se alguma vez houve essa dúvida de que o que estava a ser exposto e proposto às pessoas poderia não ser suficientemente claro, ao que foi informada que o projeto era claro e houve sempre abertura para se responder a todas as dúvidas que poderiam existir.

Em réplica, a deputada perguntou se a petição era algo que o tinha surpreendido, depois de todos os momentos de esclarecimentos existentes. Sobre esta questão, o ex-autarca disse que é necessário respeitar as pessoas e compreender onde se enquadram. É preciso dar a possibilidade das pessoas se manifestarem e a força política tem de responder às pessoas e assumir uma posição. Disse, ainda, que todas as mudanças geram manifestações nas pessoas e há opiniões de agrado e desagrado, havendo, por vezes, quem discorde de início, mas que depois mude de ideias.

Na última ronda, a deputada Alexandra Manes (BE) usou da palavra para partilhar que da parte do atual executivo camarário existe a possibilidade ou a abertura para proceder a uma deslocalização da calçada portuguesa para a rua Marcelino Lima e perguntou se o ex-autarca concordava com esta ação, ao que o mesmo respondeu não ter opinião ainda formulada sobre esta questão. Acrescentou, porém, que não se pode só retirar a



calçada de um sítio para a colocar noutra, porque aí pode até não fazer sentido nenhum, uma vez que o enquadramento é muito importante.

- **Audição ao Presidente da Câmara Municipal da Horta, ocorrida a 20 de junho de 2023:**

O Presidente da Câmara Municipal da Horta, Carlos Ferreira, começou por saudar os peticionários e fazer um pequeno enquadramento de todo o processo de requalificação em curso. Assim, explicou que a empreitada está incluída num projeto de requalificação da frente marítima da Cidade da Horta, que tem 5 unidades e que neste momento era altura de se estar a concluir a quinta unidade de intervenção, mas tal não está a acontecer, estando a decorrer a execução da segunda unidade de intervenção. Trata-se de um investimento que é cofinanciado por fundos europeus ao abrigo ainda do antigo quadro comunitário de apoio PO2020, que está na sua fase final de vigência.

O autarca explicou que a petição pede a preservação de quatro elementos em concreto, a estereotomia do passeio, o farol, os salgueiros e o muro, tendo a Câmara Municipal da Horta tido a oportunidade de se pronunciar acerca da sua posição em relação a este assunto numa sessão pública que decorreu no Teatro Faialense, no dia 9/11/2022. Na sessão participaram todas as pessoas interessadas e com disponibilidade para o efeito e a Câmara Municipal teve a oportunidade de relembrar todo o processo e todas as etapas do processo. Depois de traçar o historial do processo, lembrou que a obra tem prazos extremamente apertados e que a empreitada se iniciou efetivamente em março de 2022, com um custo que estava estimado em 3 milhões de euros, mas que neste momento, com a revisão de preços, à qual estão obrigados legalmente, sofreu um aumento significativo do valor.

Relativamente aos 4 elementos que os peticionários pretendem ver preservados, deu nota que o farol será preservado como já estava previsto inicialmente; haverá o mesmo tipo de espécies arbóricas, entenda-se, salgueiros e o muro será também preservado. Já a estereotomia do passeio é que se entendeu que não era possível e o projetista também se pronunciou no mesmo sentido. Com a obra em curso, já não era possível fazer-se uma alteração tão significativa ao projeto. Mesmo que tal acontecesse, os



peticionários deixaram claro que a simples retirada da calçada e recolocação da mesma alguns centímetros acima já colocariam em risco grande parte do valor histórico e patrimonial daquela calçada. Haverá uma elevação do nível do passeio até cerca de 70 centímetros na zona do edifício marina, o que obrigaria sempre à retirada da calçada, embora pudesse haver a opção de a voltar a colocar. Porém, a Câmara Municipal considera que não se deve manter a mesma estereotomia, mas sim preservar a nova estereotomia que consta do projeto aprovado e que vem na continuidade da que vem do lado da Igreja das Angústias, do lado do Infante e que se prolonga pela Avenida 25 de Abril até ao farol da Avenida. A terminar, o autarca explicou o que estava previsto na obra – o troço central da frente mar da cidade da Horta, “com área de intervenção de 17360 m<sup>2</sup>, que prevê de calçadas em cubo basal por uma área de 5041 m<sup>2</sup> e de calçada portuguesa, 9032 m<sup>2</sup>, havendo, portanto, quase que um triplicar da área de calçada portuguesa com esta intervenção. Relativamente à plantação de árvores e arbustos, são cerca de 100 unidades e a transplantação de 42 árvores. Ao nível do estacionamento, há uma previsão de 74 lugares, mais 3 lugares de táxi, sendo certo que haverá uma ligeira diminuição para ser possível enriquecer o espaço relativo à muralha da antiga rua do mar”, para criar um novo ponto de visitação de atração turística e também de valorização histórica e patrimonial daquele espaço.

Estão ainda previstos no projeto a colocação de 4 ecopontos, 4 paragens de estacionamento para transportes públicos, 14 bancos e 14 papeleiras.

Aberta a primeira ronda de questões, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) para perguntar se houve alguma sustentação técnica para a retirada da calçada e se há algum parecer da arqueologia e um parecer de arquitetura paisagística.

O Presidente Carlos Ferreira respondeu afirmativamente, lembrando que 14 projetos estiveram a concurso, dos quais 7 foram selecionados para a fase seguinte, em 2013/2014. Para além do referido, foram pedidos pareceres a diversas entidades, inclusivamente à Direção Regional dos Assuntos Culturais e foi também nomeado um júri composto por técnicos que representavam uma multiplicidade de áreas que foram consideradas pertinentes no âmbito deste projeto. Foram cumpridos os requisitos legais.



Seguidamente, interveio a deputada Salomé Matos (PSD) afirmando que este é um tema bastante explorado e já amplamente discutido em Assembleia Municipal. No entanto, de acordo com os peticionários, na fase de discussão pública, os mesmos não se deram conta de que a obra implicaria a retirada da calçada, pelo que consideram que as apresentações não foram suficientemente claras. Nesta sequência, a deputada questionou o atual autarca se houve clareza na discussão deste assunto, Perguntou, também, se haveria a possibilidade de, numa fase posterior, serem tidas em conta parte das pretensões dos peticionários.

Em resposta, o autarca Carlos Ferreira disse que na altura da discussão pública não teve qualquer intervenção no processo, mas que também não apontaria responsabilidades para quem, na altura, geria os destinos do projeto. Disse que houve, efetivamente, várias sessões de esclarecimento nas várias freguesias do concelho e, ao tomar posse, assumiu o projeto, tal como o tinha recebido, porque há que ter sentido de responsabilidade no exercício das funções que desempenha. Explicou que o executivo tem procurado dialogar e esclarecer todas as questões levantadas e admitiu que se pode olhar para pequenos ajustamentos que possam ser realizados sem colocar em causa a concretização da obra e o cumprimento dos prazos do último quadro comunitário de apoio, que são extremamente exigentes neste momento esta obra, uma vez que esta unidade se deveria ter iniciado em 2018 e não em março de 2022, como se iniciou. Agora, a obra está a avançar o melhor possível para cumprir os prazos do programa comunitário de apoio, no sentido de o município não perder o financiamento.

Por fim, importa referenciar que a Comissão de Assuntos Sociais rececionou, a 23 de junho de 2023, o parecer escrito solicitado ao Diretor do Museu da Horta, o qual se encontra anexo ao presente relatório.

---

#### CONCLUSÕES E PARECER

---





Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Pese embora a presente petição tenha sido subscrita por 1143 cidadãos, apenas um apresentou correta identificação. Por este motivo, não está preenchido o requisito da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do regimento, pelo que não será apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa.
2. De acordo com a peticionária, não obstante ter decorrido uma sessão pública de esclarecimento do projeto em todas as freguesias do concelho, muitos faialenses não se aperceberam que o projeto de reabilitação da frente mar iria implicar a substituição de 1 km de calçada portuguesa, ganhando esta consciência somente em agosto do ano passado, 2022, quando viram efetivamente o pavimento a ser removido no passeio do lado interior.
3. Para a peticionária, a autarquia tem o dever legal de proteger o património, mas que em vez de o fazer, prefere alterar a estética da avenida da Horta, uma estética que faz parte de um testemunho da era modernista, concebida na década de 50 e inaugurada em 1961.
4. Ainda que a peticionária tenha tentado travar o processo recorrendo a instâncias nacionais, o Decreto-Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que regulamenta a matéria da proteção do património, delega nas regiões autónomas e nas autarquias locais a defesa do património, razão pela qual a petição foi enviada para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.
5. O arquiteto responsável pelo consórcio afirmou que o projeto era de fácil compreensão, quer fosse analisado por técnicos, quer fosse analisado pelo cidadão comum, pois estava acompanhado de imagens tridimensionais, desde a fase concurso público, disponíveis para consulta, pelo que garantidamente



este foi um dos processos mais escrutinado e participados de que alguma vez fez parte.

6. O consórcio garantiu que houve a preocupação de se preservar a calçada como elemento identitário, mas com uma reinterpretação da mesma.
7. Para os Presidentes da Câmara Municipal, tanto o ex-autarca como o atual, ambos referiram tratar-se de um processo escrutinado, com vários pareceres, em que alguns foram inclusivamente acolhidos, e sempre houve muito cuidado para não colocar em causa o património arquitetónico do espaço, prova disso era o acompanhamento feito por uma equipa multidisciplinar na qual constava arqueólogos.
8. Relativamente aos 4 elementos que os petionários pretendem ver preservados, o atual autarca da Câmara Municipal da Horta garantiu que três serão preservados, como previsto desde o início. A exceção prende-se com a estereotomia do passeio, pois entendeu-se que não era possível, dada a obra estar em curso e já não era possível fazer uma alteração tão significativa ao projeto.
9. A empreitada está incluída num projeto de requalificação da frente marítima da Cidade da Horta, que tem 5 unidades e que neste momento era altura de se estar a concluir a quinta unidade de intervenção, mas tal não está a acontecer, estando a decorrer a execução da segunda unidade de intervenção. Trata-se de um investimento que é cofinanciado por fundos europeus ao abrigo ainda do antigo quadro comunitário de apoio PO2020, que está na sua fase final de vigência, pelo que os prazos são extremamente exigentes.
10. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.



Ponta Delgada, 3 de julho de 2023.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Joaquim Machado)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/1383/2023	22/05/2023	Sai-AP/2023/146	23/06/2023

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 45/XII – “EM DEFESA DO ATUAL PASSEIO DE CALÇADA PORTUGUESA NA AVENIDA MARGINAL, PATRIMÓNIO MODERNISTA DA CIDADE DA HORTA”**

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

Remete-se, em anexo, o parecer do Diretor do Museu da Horta sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
MUSEU DA HORTA

C/ Conhecimento ao Ex.mº Senhor DRAC

A Sua Excelência Senhor Secretário Regional  
da Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

S/ referência S/ comunicação de

N/ referência  
SE/2023/87

Data  
Horta, 22 de junho de  
2023

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 45/XII – “EM DEFESA DO ATUAL PASSEIO DE CALÇADA PORTUGUESA NA AVENIDA MARGINAL, PATRIMÓNIO MODERNISTA DA CIDADE DA HORTA”

Conforme solicitado por V. Exa., procurarei, na medida do possível, esclarecer o que penso sobre este assunto, mesmo informando, desde já, que não possuo toda a documentação e informação necessária para o fazer com a responsabilidade e a competência técnico-científica que tal requer, pois que deixei de acompanhar este caso, na perspetiva técnica, cerca de 2016/17 e haverá, entretanto, informação nova pertinente.

Sobre o assunto em apreço, sou da apreciação que o mesmo parecer é legalmente da competência da Divisão do Património Cultural, de acordo com o artigo 26.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2023/A, de 21 de março, mais concretamente ainda da área do CPMIA, de acordo com as alíneas a), e) e g), do ponto 1, do artigo 27.º, uma vez que se refere a património integrado.

Independentemente deste aspeto a considerar, que é determinante no que se segue, tal não constitui óbice a uma partilha de uma opinião, consequentemente não-vinculativa, que é o que lhe apresento.

A obra denominada Frente-Mar é um processo com uma década e, desde início, criou uma cisão na opinião pública. Esta veio a acentuar-se mais ainda nesta fase, até por se tratar de uma empreitada volumosa na principal artéria urbana. A primeira questão surgida publicamente no último ano de 2022 foi a da salvaguarda da muralha (Distribuição SGC0290/2022/2446 e SGC1590/2022/229), com o acompanhamento arqueológico que está a ser realizado junto à área de afetação da antiga estrutura defensiva, de origem quinhentista, e que levará à sua musealização e integração no projetado, como assumido pelo edil publicamente, por diversas vezes.

Após, seguiu-se a pública questão da defesa da preservação da calçada portuguesa da avenida 25 de abril. Ora, por a mesma se tratar de património integrado com menos de um século, não recai sobre a competência do acompanhamento arqueológico, que se



Palácio Colégio- Largo Duque d'Ávila e Bolama - 9900-141 Horta - (Museu) Telf. (292) 202 581 (CMA) (292) 202 580  
(serv. adm.) (292) 202 575/9  
Email: [museu.horta.info@azores.gov.pt](mailto:museu.horta.info@azores.gov.pt)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
MUSEU DA HORTA

JUN

realiza (património arqueológico define-se com 100 anos ou mais). É uma questão de uma outra natureza, pese embora seja, na mesma, uma questão de património cultural.

No âmbito dos deveres e direitos consagrados no ponto 1 e na alínea c) do ponto 2, do artigo 78.º, da Constituição Portuguesa (e subsequente legislação derivativa), cidadãos organizaram-se para defender e salvaguardar o que consideram ser um elemento vivificador da identidade cultural comum, que está localizado em área de domínio público. E são numerosos os subscritores, logo é expressivo esse sentir comum em prol da manutenção da calçada portuguesa existente, ao invés da renovação da calçada proposta. E, sem favor, trata-se do maior movimento de opinião pública em prol da defesa do património cultural do Faial, e um dos maiores de sempre com este fim, dos Açores. Deve, portanto, na minha opinião, ser escutado, respeitado e acarinhado.

Tal não obsta a que o projeto em causa esteja administrativamente aprovado por todas as entidades competentes, em processo com consulta pública há muito terminada, sendo, portanto, a empreitada em curso absolutamente legal, na minha perspetiva. Acresce que cofinanciada pela União Europeia, ao que parece, pelo que com redobrada responsabilidade. Seria irrefletido não realizar a obra que se encontra em curso. No que à gestão do património cultural diz respeito, há diversas áreas da obra que estão em área de proteção de imóveis classificados (entretanto, na sua maioria), mas, por se tratar de obra que não interfere significativamente com as cotas atuais e, dando-se fundamentalmente ao nível do solo e subsolo, não requer novas autorizações às anteriormente dadas (pela Direção Regional da Cultura – com a condicionante de acompanhamento arqueológico, diga-se – atual Direção Regional dos Assuntos Culturais).

Assim sendo, a salvaguarda da calçada somente poderá ser realizada, na minha perspetiva, abrindo processo de classificação, o que automaticamente a protege. Esse pedido pode ser iniciado a partir da tutela, como pode ser interposto por um qualquer cidadão, entrando de imediato em vias de classificação, como consagrado na lei de bases do património português (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

Creio ser avisado, igualmente, ler a opinião de um outro jornalista local, que não consta do anexo enviado, mas pode ajudar a compreender melhor o que está em causa:

<https://soutoemlinha.wordpress.com/2022/11/10/frente-mar-debate-entre-conservadores-e-progressistas/>

Atendendo a que apenas um segmento da calçada está em risco, não particularmente significativo para a leitura de conjunto, atendendo a que se trata de um processo que não terá solução fácil; atendendo a que as partes demonstraram subtilmente vontade de construir eventuais consensos; sou da apreciação que caberá a responsabilidade do Ex.mo Senhor Diretor Regional dos Assuntos Culturais de procurar sentar as partes, que deveria utilizar da sua influência enquanto máximo representante técnico da cultura e do património cultural na RAA, para procurar auscultar e agir, de modo a conseguir reunir o que se encontra cindido, mediar conflitos e auxiliar na construção de uma solução que possa ser assumida por ambas as partes.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
MUSEU DA HORTA

À superior consideração.

O Diretor do Museu da Horta

José Luís Neto

INICIAIS: JLN/LF



Palácio Colégio- Largo Duque d'Ávila e Bolama - 9900-141 Horta - (Museu) Telf. (292) 202 581 (CMA) (292) 202 580  
(serv. adm.) (292) 202 575/9  
Email: [museu.horta.info@azores.gov.pt](mailto:museu.horta.info@azores.gov.pt)